



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 5804/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o **Laudo Médico Pericial n. 0.236.309/2017** emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA,

RESOLVE:

Considerar concedidos **90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação** à servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA E SOUZA HOLANDA**, matrícula SIAPE-1220302, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA do quadro de pessoal, lotada no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB) desta Universidade, **no período de 05 de dezembro de 2017 a 04 de março de 2018**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de dezembro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora